

DECRETO N.º 09203 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5424, de 24 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), as dotações orçamentárias:

01 01 02 ADMINISTRAÇÃO		92.000,00
01	LEGISLATIVA	92.000,00
031	LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO	92.000,00
0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO	92.000,00
2 0002	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	92.000,00
3 3 90 35 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	17 92.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	92.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 02 ADMINISTRAÇÃO		92.000,00
01	LEGISLATIVA	92.000,00
031	LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO	92.000,00
0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL EM AÇÃO	92.000,00
2 0005	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA INSS	92.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGACOES PATRONAIS	33 92.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	92.000,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,26 de fevereiro de 2026.

